



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

30ª SESSÃO ORDINÁRIA - 20 DE SETEMBRO DE 2021

ORDEM DO DIA

SEGUNDA DISCUSSÃO

Matéria nº Assunto

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Matéria nº Assunto

- | | |
|--------|---|
| 23/21 | PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - MODIFICA O § 5º DO ART. 64 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/1991, REFERENTE AO ESTÁGIO PROBATÓRIO.
Autoria: Prefeitura Municipal |
| 29/21 | PROJETO DE LEI - DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE CINEMA ADAPTADAS PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E SUAS FAMÍLIAS.
Autoria: Marcos Rezende |
| 37/21 | PROJETO DE LEI - DENOMINA RUA JOSÉ LEVORATO A VIA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS MANOEL FREIRE E DONA OLÍVIA DE ALMEIDA, NO BAIRRO RESIDENCIAL VALE VERDE.
Autoria: Marcos Rezende |
| 113/21 | PROJETO DE LEI - MODIFICA A LEI Nº 7217/10, REFERENTE A DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA, INCLUINDO O DIA DO PROFISSIONAL SOCORRISTA, NO DIA 11 DE JULHO.
Autoria: Dr. Elio Ajeka |
| 130/21 | PROJETO DE LEI - DENOMINA AVENIDA DAS PALMEIRAS II, A VIA PÚBLICA Nº 2, DO NÚCLEO CHÁCARAS BELA VISTA I E II, APROVADO PELO DECRETO Nº 13121/2020.
Autoria: Evandro Galete |
| 128/21 | PROJETO DE LEI - DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE "ZONA AZUL" E DO LIMITE DE PERMANÊNCIA NAS ÁREAS DE ESTACIONAMENTO PARA MOTOCICLETAS E CONGÊNERES DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DO MUNICÍPIO.
Autoria: Vânia Ramos |

131/21 PROJETO DE LEI - DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS NOS ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO, ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria: Eduardo Nascimento

DISCUSSÃO ÚNICA

Matéria nº	Assunto
143/21	PROJETO DE LEI - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$4.444.000,00, PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Prefeitura Municipal

Marília, 17 de setembro de 2021

MARCOS SANTANA REZENDE
Presidente